



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 825ª (OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingentésima Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2022. (SEI 50905.005891/2022-99). DELIBERAÇÃO: 1)** Considerando (i) o provisionamento referente à imunidade do ISS; (ii) a informação da Auditoria Independente da necessidade de acompanhamento do andamento das execuções fiscais; e (iii) a proximidade da data de publicação das demonstrações financeiras do exercício de 2022, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que a DIREXE acompanhe diariamente as execuções fiscais para verificar a possibilidade da reversão decorrente das eventuais extinções [REDACTED] já reconhecidos no passivo. **2)** Considerando a apresentação da Auditoria Independente ao COAUD nesta data, referente ao Relatório de Controles Internos do 3º Trimestre/2022, quando esta informou ter enviado e-mail à DIRAFI no qual aponta para a possibilidade de recuperação do Imposto de Renda, [REDACTED] bem como informa sobre a possibilidade de adequação do regime de tributação do PIS/COFINS, tendo colocado à disposição profissionais especializados da própria Auditoria Independente para realizar tais trabalhos complementares, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que seja avaliada e efetivada, caso se entenda possível, a recuperação de Imposto de Renda conforme informado; Que seja avaliada e efetivada, caso se entenda pertinente, a adequação do regime de tributação do PIS/COFINS conforme informado; e Que, para a execução de tais avaliações, sejam contratados, caso necessário, profissionais com comprovada experiência, dentro dos preceitos da legislação vigente, os serviços complementares não previstos no escopo da Auditoria Independente. Prazo: 28/04/2023. **3)** Considerando (i) a ressalva da Auditoria Independente referente à Cessão de Créditos dos Arrendamentos; (ii) que a Auditoria Independente alega ainda não ter recebido as informações relativas a este item, solicitadas à contabilidade; (iii) que tais créditos foram contabilizados como “Receita” no passado; e (iv) a proximidade da data prevista para o fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2022, com seu encaminhamento à PGFN previsto para 28/03/2023, a publicação das DF’s com 5 dias de antecedência, em 20/04/2023, e finalmente, a reunião presencial de apresentação dos relatórios à A.G.O. em 28/04/2023, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Sejam apresentadas as conclusões das análises das cessões de créditos dos arrendamentos. Prazo: 24/02/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 04/04/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 10/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 10/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 11/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6854900** e o código CRC **70679E62**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 6854900

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br